

# **Boletim de Serviço**

**Nº 499, de 25 de outubro de 2022**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**MARCELO PAULO TISSIANI**  
Superintendente / HULW-UFPB

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**TARCIANA VIEIRA DA COSTA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**FÁBIO NÓBREGA LOPES**  
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>RESOLUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Resolução - SEI Nº 113, de 20 de outubro de 2022.....	4
<b>CONCESSÃO.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 821, de 24 de outubro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 825, de 24 de outubro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 826, de 24 de outubro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 827, de 24 de outubro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 828, de 24 de outubro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 829, de 24 de outubro de 2022.....	8
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
Portaria-SEI nº 824, de 21 de outubro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 831, de 24 de outubro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 832, de 24 de outubro de 2022.....	11

## RESOLUÇÃO

### Resolução - SEI Nº 113, de 20 de outubro de 2022

Dispõe sobre aprovação de Manual de Biossegurança e Manual de Exames Realizados no setor da Bioquímica.

**O COLEGIADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pela Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh (3ª revisão), em reunião ordinária de nº 213, realizada em 19 de outubro de 2022, e,

Considerando os autos do processo de nº 23539.023354/2022-73,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar, nos termos dos nups, 24903679 e 24814145, o MANUAL DE BIOSSEGURANÇA e MANUAL DE EXAMES REALIZADOS NO SETOR DA BIOQUÍMICA.

**Art. 2º** Publique-se.

*(assinado eletronicamente)*

**FÁBIO NÓBREGA LOPES**

*SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH*

Portaria-SEI nº 2429, 11/10/2022

## CONCESSÃO

### Portaria-SEI nº 821, de 24 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **CLAUDIA MARIA PEREIRA DE LIMA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*, Psicóloga Organizacional, cargo em comissão chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, na data de 24 a 27 de outubro, para participar do 2º ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS DA REDE EBSEH que se realizará em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Sr. Fábio Nóbrega Lopes  
Superintendente, substituto do HULW-UFPB/EBSEH

### Portaria-SEI nº 825, de 24 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de

dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao servidor **EMMANUEL DIAS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 169\*\*\*\*, Assistente administrativo, cargo em comissão Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, na data de 24 a 27 de outubro, para participar do 2º ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS DA REDE EBSEH que se realizará em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Sr. Fábio Nóbrega Lopes  
Superintendente, substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria-SEI nº 826, de 24 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **EMANUELLE PRISCILA DE ALMEIDA PEIXOTO**, Matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*, Assistente Administrativo, ocupante do cargo de Chefe de Unidade de Administração de Pessoal, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, na data de 24

a 27 de outubro, para participar do 2º ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS DA REDE EBSEH que se realizará em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Sr. Fábio Nóbrega Lopes  
Superintendente, substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria-SEI nº 827, de 24 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **ANA FLÁVIA MOREIRA BALTAR**, Matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*, ocupante do cargo de médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, na data de 24 a 27 de outubro, para participar do 2º ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS DA REDE EBSEH que se realizará em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Sr. Fábio Nóbrega Lopes  
Superintendente, substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria-SEI nº 828, de 24 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **ANA CARLA DIAS DE LUNA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas, na data de 24 a 27 de outubro, para participar do 2º ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS DA REDE EBSEH que se realizará em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Sr. Fábio Nóbrega Lopes  
Superintendente, substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria-SEI nº 829, de 24 de outubro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de

dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **CAMILA KALINE RÊGO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Administração de Pessoal, na data de 24 a 27 de outubro, para participar do 2º ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS DA REDE EBSEH que se realizará em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Sr. Fábio Nóbrega Lopes  
Superintendente, substituto do HULW-UFPB/EBSEH

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 824, de 21 de outubro de 2022**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 223539.023774/2022-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Gyl Dayara Alves de Carvalho., Matrícula SIAPE nº 224\*\*\*, Enfermeira, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**FÁBIO NÓBREGA LOPES**

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 2429, 11/10/2022

**Portaria-SEI nº 831, de 24 de outubro de 2022**

Instauração de Investigação Preliminar  
no Hospital Lauro Wanderley da  
Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos  
do processo nº 223539.023024/2022-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 784, de 06 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 495, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar Gilvana Patrícia Correia Porto, Técnica em enfermagem, Matrícula Siape nº 255\*\*\*, para atuar como COMISSÁRIA para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**FÁBIO NÓBREGA LOPES**

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 2429, 11/10/2022

**Portaria-SEI nº 832, de 24 de outubro de 2022**

Instauração de Investigação Preliminar  
no Hospital Lauro Wanderley da  
Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do  
processo nº 23539.024133/2022-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Carolina da Silva Montenegro, Enfermeira, Matrícula Siape nº 234\*\*\*, para atuar como COMISSÁRIO para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**FÁBIO NÓBREGA LOPES**

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 2429, 11/10/2022